



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 861/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II,

considerando o que determina a Lei Federal nº 9394/96 – LDB;
considerando o que consta do Processo nº 4503/2008-UEMA.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 10 de setembro de 2008.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 11 / 09 / 2008

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor